

MINAS GERAIS

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752802-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CII100715 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752802-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CII100063 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10/12/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: HUBERTO COELHO CAVALCANTI/ MASP 1146382-5/ GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte-ARMBH, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: LUCAS SILVESTRE DUTRA/ MASP 13738174/ ANGPD/ I.C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: LÉA LÚCIA CECÍLIO BRAGA/ MASP 900268-4/ ANGPD/ III C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: HELEN ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO/ MASP 1253374-1/ ANGPD/ I.C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: DIVA MARIA SCORZA LEMOS/ MASP 901687-4/ ANGPD/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: APARECIDA LOPES DA COSTA/ MASP 350205-1/ ASO/ IV J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MARGARET CONCEIÇÃO MORATO/ MASP 365581-8/ ASO/ II J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ANA MARIA AGENOR/ MASP 370802-1/ ASGPD/ V D.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: NANCY GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA/ MASP 348126-4/ ASGPD/ V C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: JOSÉ OTÁVIO VITOI ZAGHLOUL/ MASP 378649-8/ ASGPD/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte-ARMBH, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: LIDIANE DOS REMÉDIOS DORNELAS/ MASP 1367548-3/ ANGPD/ I.C.

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 22/11/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: MARCELO GONÇALVES BARBOSA - MASP 1.335.140-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES - MASP: 1082168-4 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MATHEUS MARQUES AFONSO MASP 1.393.952-5, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ANA LUIZA WERNECK PASSOS VERONEZI, MASP 1213874-9 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: DANIELA GONÇALVES RENAN, MASP 1074073-6, AUSS, NÍVEL VI, GRAU D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ADRIANA AMARAL CARVALHO/ MASP 1045832-1/ PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR/PES.

13 1568604 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 003/2019, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, em vista do Certificado de Auditoria nº 01/2021 (39015950) e o Procedimento Administrativo de Apuração Contratual - PAAC nº 003/2019 (39015950) e a NJ CGE n. 135/2021, DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 42.938.225/0001-33 no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 6 (seis) meses, à contar de 02/10/2021.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

13 1568187 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do Ofício s/n, datado de 13/09/2021, procedente da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG - Vara Federal Civil e Criminal, subscrito pelo Juiz Federal, Exmo. Sr. Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, relacionada aos autos da Ação Civil Pública por Improbidade nº. 0012042-74.2010.4.01.3813, e com base na Promoção CGE/AJUR, 39396077, DETERMINA A INCLUSÃO DE ANAEL ROBSON RAMOS FARIAS, CPF 258.701.306-20, pelo prazo de 3 (três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 22/10/2021.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

13 1568186 - 1

DESPACHO RETIFICADOR

Na publicação do dia 03/12/2021, página 4, caderno 1, do Diário Oficial do Executivo, no DESPACHO referente à inclusão da pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, onde se lê: CNPJ nº 04.281.586/0001-60, leia-se: CNPJ nº 08.108.696/0001-86. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

13 1568188 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. Altera a Resolução AGE n.º 128, de 24 de novembro de 2021, que constituiu Comissão de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria da Advocacia-Geral do Estado - AGE.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e nº 151 de 17 de dezembro de 2019, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020 e no Decreto n.º 48.303, de 19 de novembro 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução AGE n.º 128, de 24 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Luciene Gonçalves de Oliveira, Masp 1.305.232-9;

II - Felipe Augusto de Souza Freitas, Masp 1.331.350-7;

III - Eloisa Helena de Oliveira, Masp 445.946-7;”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

13 1568419 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 1010/2021

Recompõe a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do IPSM

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido no caput do Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 46.398, de 27/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Recompôr no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM) a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o artigo 12º da Lei 19.420, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Gabriela Romano do Nascimento

Ana Paula Fernandes Fortes Rigotti

Anne Jaqueline Alves Ferreira

Dircilene Adriana Correa

Eduardo de Assis Silva

Geyse Fernanda de Jesus

Gustavo Luis dos Santos

Maurilia Aparecida Faria

Mateus Pinto Ferreira

Monique Moreira Teixeira

Roni dos Santos Barbosa

Rosângela Moreira Sant’Ana

Tania Rosalina Martins Caetano

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos,

Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

13 1568373 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Janeiro/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Bernardo Ludolf Crovatto; Segurado: Fernando Luiz Crovatto; Matrícula: 073.822; *Pensionista: David Fagner Silveira Fernandes; Segurado: Marco Antônio Fernandes; Matrícula: 082.033.

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

13 1568459 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Maio/2020, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Adna Maria Rabelo Mendes; Segurado: José Mendes Neto; Matrícula: 056.616; Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

13 1568477 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, em consonância a Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Maio/2020, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Maria de Lourdes da Silva; Segurado: Luiz Gonçalves da Silva; Matrícula: 034.081; Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

13 1568461 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Maio/2021, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Ana Luisa Vieira Fontainha; Segurado: Luciano da Silva Fontainha; Matrícula: 133.323; Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

13 1568463 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art. 14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, em consonância a Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Novembro/2019, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Melquiades Camilo; Segurado: Jair Camilo; Matrícula: 053.527; Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

13 1568474 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 – 3

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art. 14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Março/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Tereza Nunes dos Santos; Segurado: Ulisses Ribeiro dos Santos; Matrícula: 024.605; *Pensionistas: Cristilane Afonso Duque e outro; Segurado: Luciano da Silva Fontainha; Matrícula: 133.323; *Pensionistas: Isabella de Souza Corrêa; Segurado: José Ramos de Souza; Matrícula: 055.843; *Pensionistas: Maria Lúcia de Freitas; Segurado: Nilson Alves; Matrícula: 021.395; Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

13 1568469 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 253/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Diligência Preliminar protocolizada sob o nº 261.385/CGPC/2020, notícia que o servidor N.A.B., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.113.357-6 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, incisos III e VI e/c artigo 149 c/c incisos VI, VIII, XXIII, XXX e XXXIV do artigo 150, bem como inciso II do artigo 158, e incisos II, VII e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Ana Paula da Silva y Fernández

Delegada Geral de Polícia